



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



INDICAÇÃO

O vereador João Diniz :

Propõem:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município do Bonito para que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeira (o) e auxiliares e técnicos de enfermagem.

Conciderando a portaria de **Nº 3.113** do Ministério da Saúde que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

De acordo com a portaria o valor para a cidade de Bonito é de **145.939,98**.

Bonito 24 de janeiro de 2024

Sala das Sessões,
Ver. João Diniz PV





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Justificativa

Como se bem sabe senhora e senhores, durante o ápice da pandemia, a atuação dos profissionais da saúde foi de grande importância e contribuiu para salvar inúmeras vidas.

Mas, como podemos observar, todos os dias estes trabalhadores se empenham para realizar seus trabalhos com a máxima eficiência e prestatividade.

Assim, estes servidores desempenham um papel decisivo na gestão pública, pois sua missão é atender ao interesse coletivo e garantir a saúde pública.

Não obstante, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 124/2022 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Portanto, considerando o importante serviço desempenhado por este profissionais da saúde, venho pelo presente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que o piso salarial nacional, através da portaria GM/MS Nº 3.113, de Janeiro de 2024 a qual autoriza o pagamento tão esperado por esses profissionais, e como representante da sociedade, o Vereador que lhe subscreve, reforça por meio deste os seus compromissos pelas causas de valorização do Município e de todos os servidores Municipais que exercem dignamente suas funções. Portanto, em respeito ao valoroso trabalho prestado pelos servidores públicos de Bonito e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o município, faço a presente indicação.

Sala das Sessões, Ver.João Diniz , em 24 de janeiro de 2024.

